



As portarias podem ser encontradas diretamente pelo SEI por qualquer pessoa.

Siga o link:

[http://sei.ufam.edu.br/sei/publicacoes/controlador\\_publicacoes.php?acao=publicacao\\_pesquisar&id\\_orgao\\_publicacao=0](http://sei.ufam.edu.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao_pesquisar&id_orgao_publicacao=0)

Escreva o que procura (um nome, por exemplo), seja breve e específico.

Em "Unidade Responsável", aperte "GR" no teclado para escolher automaticamente Gabinete do Reitor, ou escolha a unidade desejada.

Escolha Portaria em: "Tipo do Documento".

Se já souber o número, selecione apenas Portaria em Tipo do Documento e insira o número no espaço indicado.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 2028, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021**

**A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

**CONSIDERANDO** o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Mestre, protocolado em 06/12/2021 sob o nº de Processo 23105.043232/2021-12;

**CONSIDERANDO** a previsão legal contida no Artigo 16 e 17 da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

**CONSIDERANDO** a Nota Técnica nº 13/2019-ME de 17/06/2019 e Ofício-Circular nº 39/2019-MEC de 28/06/2019,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. C O N C E D E R** a **Retribuição por Titulação** ao servidor **GONZALO RENATO NUNEZ MELGAR**, Matrícula SIAPE nº 2044301, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, de Auxiliar, Nível 1, lotado na Faculdade de Tecnologia/FT/UFAM, pela obtenção do título de **MESTRE** em Ciências Humanas pela Universidade do Estado do Amazonas, em **30/04/2021**.

**Art. 2º. E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir da data da apresentação do respectivo requerimento, desde que sejam atendidas todas as condições exigidas em **06/12/2021**, conforme previsto no Item 21, alínea c, da Nota Técnica nº 13/2019-ME, de 17/06/2019 e do Ofício-Circular nº 39/2019-MEC, de 28/06/2019.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



[Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0796516** e o código CRC **599A432D**.



Boletim de Serviço Eletrônico em 10/12/2021

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### **PORTARIA Nº 2029, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** os termos da Lei Nº 12.711/2012, de 29/08/2012, publicada no DOU em 30/08/2012;

**CONSIDERANDO** os termos da Lei Nº 12.990/2014, de 09/06/2014, publicada no DOU em 10/06/2014;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria Normativa Nº 4, de 06/04/2018, publicada no DOU em 10/04/2018;

**CONSIDERANDO** o teor da Resolução Nº 020/2021, de 16 de agosto de 2021, do Conselho Universitário da UFAM;

**CONSIDERANDO** a previsão contida no §1º do Art. 7º da Portaria Normativa Nº 4, de 06/04/2018, publicada no DOU em 10/04/2018, que determina o sigilo dos nomes dos membros da comissão de heteroidentificação, podendo ser disponibilizados aos órgãos de controle interno e externo, se requeridos;

**CONSIDERANDO** os resultados obtidos pela Comissão que terá como incumbência a composição e instalação da Comissão Geral de Heteroidentificação – CGH e Comissões Setoriais de Heteroidentificação, no âmbito da Universidade Federal do Amazonas – UFAM, nomeados pela Portaria Nº 747/2021, de 24 de maio de 2021, recomposta pela Portaria Nº 1584/2021, de 04 de outubro de 2021;

**CONSIDERANDO** o Resultado Definitivo do Edital Nº 021/2021, de 08 de outubro de 2021, que tratou da Chamada Pública para seleção de membros para composição da Comissão Geral de Heteroidentificação nos Concursos e Processo Seletivos da UFAM, constante no Processo SEI nº 23105.017873/2021-11;

**CONSIDERANDO** as indicações previstas e realizadas pelas Unidades Fora da Sede, Pró-Reitorias, Núcleo e Membros Externos, constantes nos Processos SEI nºs 23105.034583/2021-32, 23105.034640/2021-83, 23105.034473/2021-71 e 23105.034768/2021-47,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. C O N S T I T U I R** a **COMISSÃO GERAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO – CGH**, no âmbito desta Universidade Federal do Amazonas – UFAM, nos termos do Art. 17 da Resolução Nº 020/2021, de 16 de agosto de 2021, do Conselho Universitário da UFAM:

#### **REPRESENTANTES DISCENTES**

##### **TITULARES:**

**LAMARTINE SILVA**

**SILVIA ADRIANA LIMA CORREA**

**RICARDO MIRANDA DE SOUZA**

**ERNAN PASSOS DA COSTA**

**CLARICE GAMA DA SILVA ARBELLA**

**FRANCISCO EMERSON PINTO BORGES**

**EWERTON BANDEIRA REBOUÇAS**

#### **REPRESENTANTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO**

##### **TITULAR:**

**NERINE LUCIA ALVES DE CARVALHO – PROTEC**

Matrícula SIAPE nº 6401377

#### **REPRESENTANTE DOCENTE**

##### **TITULAR:**

**MAÍRA CHINELATTO ALVES – IFCHS**

Matrícula SIAPE nº 2415371

**REPRESENTANTES DAS PRÓ-REITORIAS**

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**TITULARES:**

**ARQUELAU CARVALHO DO NASCIMENTO NETO – PROGESP**

Matrícula SIAPE nº 2234436

**KARIME RITA DE SOUZA BENTES – PROGESP**

Matrícula SIAPE nº 1298073

**SUPLENTE:**

**LAÍS GONÇALVES DE JESUS – PROGESP**

Matrícula SIAPE nº 2383148

**NIKOLAS BEZERRA DE SOUZA – PROGESP**

Matrícula SIAPE nº 3210313

**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

**TITULARES:**

**EMANUELLE LORENA TEIXEIRA CHAGAS – PROEG**

Matrícula SIAPE nº 1770092

**YOLI GLENDA DA SILVA SERRÃO – PROEG**

Matrícula SIAPE nº 3248040

**SUPLENTE:**

**RAFAELA CHRISTINE DOS SANTOS – PROEG**

Matrícula SIAPE nº 3248022

**MARIA DE NAZARÉ SOUZA PIKANÇO – PROEG**

Matrícula SIAPE nº 1667411

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

**TITULAR:**

**MÁRCIA PIRES DE SOUZA – PROPESP**

Matrícula SIAPE nº 2623188

**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

**TITULARES:**

**IOLETE RIBEIRO DA SILVA – PROEXT**

Matrícula SIAPE nº 1362602

**WELTON YUDI ODA – PROEXT**

Matrícula SIAPE nº 1168897

**SUPLENTE:**

**PAULA INÊS FERREIRA OLIVEIRA – PROEXT**

Matrícula SIAPE nº 2384239

**LUANY OLIVEIRA DE ALMEIDA – PROEXT**

Matrícula SIAPE nº 1749615

**REPRESENTANTES DAS UNIDADES FORA DA SEDE DA UFAM**

**INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE**

**TITULAR:**

**JORDEANES DO NASCIMENTO ARAÚJO – IEAA/Humaitá**

Matrícula SIAPE nº 1800342

**SUPLENTE:**

**VALDENILDO ALVES DE ARAÚJO – IEAA/Humaitá**

Matrícula SIAPE nº 1727208

**INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA**

**TITULARES:**

**JOSÉ GIL VICENTE – ICET/Itacoatiara**

Matrícula SIAPE nº 3144343

**MARCIA REIS PENA – ICET/Itacoatiara**

Matrícula SIAPE nº 2236293

**SUPLENTE:**

**FABIANA APARECIDA DOS SANTOS CLEMENTE – ICET/Itacoatiara**

Matrícula SIAPE nº 2193001

**IGNÊS TEREZA PEIXOTO DE PAIVA – ICET/Itacoatiara**

Matrícula SIAPE nº 2380825

**INSTITUTO DE NATUREZA E CULTURA**

**TITULARES:**

**GILSE ELISA RODRIGUES – INC/Benjamin Constant**

Matrícula SIAPE nº 1724193

**MARIA ANGELITA DA SILVA – INC/Benjamin Constant**

Matrícula SIAPE nº 3156613

**INSTITUTO DE SAÚDE E BIOTECNOLOGIA**

**TITULARES:**

**ANANDA MARIA PINTO GOMES – ISB/Coari**

Matrícula SIAPE nº 2386704

**CHARLES MACIEL FALCÃO – ISB/Coari**

Matrícula SIAPE nº 1561968

**SUPLENTES:**

**SANDRO HAOXOVELL DE LIRA – ISB/Coari**

Matrícula SIAPE nº 1660288

**UATYLA DE OLIVEIRA LIMA – ISB/Coari**

Matrícula SIAPE nº 1888638

**REPRESENTANTES EXTERNOS**

**FÓRUM PERMANENTE DE AFRODESCENDENTES DO AMAZONAS**

**TITULAR:**

**ARLETE OLIVEIRA CONCEIÇÃO ANCHIETA DA SILVA**

**SUPLENTE:**

**GLÁUCIO DA GAMA FERNANDES**

**COORDENAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES E POVOS INDÍGENAS DO AMAZONAS**

**TITULAR:**

**ALCILEI VALE NETO**

**SUPLENTE:**

**ANDREZINHO FERNANDES CRUZ**

**FEDERAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES QUILOMBOLAS DO MUNICÍPIO DE BARREIRINHA/AM**

**TITULAR:**

**TARCIARA RAQUEL DOS SANTOS CASTRO**

**QUILOMBO DE SERPA/ITACOATIARA**

**SUPLENTE:**

**RAIMUNDO JOÃO ROLIM REAL**

**NÚCLEO DE ESTUDOS AFRO INDÍGENA – NEAI DA UFAM**

**TITULARES:**

**LÚCIA MARIA BARBOSA LIRA – PROEXT**

Matrícula SIAPE nº 0399270

**HELDER CRUZ DA SILVA – FT**

Matrícula SIAPE nº 1522490

**Art. 2º. O R I E N T A R** que a Comissão constituída pelo Art. 1º desta Portaria crie seu Regimento Interno no prazo de até 90 (noventa) dias, a contar da sua implantação, nos termos do Art. 26 da Resolução Nº 020/2021, de 16 de agosto de 2021, do Conselho Universitário da UFAM.

**Art. 3º.** A Comissão instituída por este ato elegerá dentre seus membros o seu Presidente.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 10/12/2021, às 16:36, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0796711** e o código CRC **335A614C**.



Ministério da Educação

Boletim de Serviço Eletrônico em 10/12/2021

**PORTARIA Nº 2030, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a conclusão do Processo de Sindicância SIE nº 23105.054147/2017, autuado no Sistema SEI sob o nº 23105.034951/2021-42, que apontou possível conduta irregular de servidores na execução do Contrato Nº 002/2015, celebrado entre a Fundação Universidade do Amazonas e a Empresa ESAC Construções LTDA.;

**CONSIDERANDO** a previsão contida no caput do Artigo 143 da Lei Nº 8.112/1990, e a competência estabelecida no Inciso VIII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** a necessidade de conclusão dos trabalhos da comissão processante,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. R E C O M P O R** a **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, designada pela Portaria Nº 1569/2020, para concluir, no prazo de 60 (sessenta) dias, a apuração referente à possível conduta irregular dos servidores Matrícula SIAPE nºs 399864 e 1661689, em relação à execução do Contrato Nº 002/2015, celebrado entre a Fundação Universidade do Amazonas e a Empresa ESAC Construções LTDA., bem como demais fatos e atos conexos, conforme consta no Processo de Sindicância SIE nº 23105.054147/2017, autuado no Sistema SEI sob o nº 23105.034951/2021-42, e Processo Administrativo Disciplinar autuado no Sistema SEI sob o nº 23105.038158/2020-31, junto como peça informativa ao Processo SEI nº 23105.034949/2021-73, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria Nº 1660/2021.

**Presidente:**

Raymundo Leite da Silva Junior – Doc./FCA/SIAPE: 1168883

**Membros:**

Midian Salgado Monteiro – Téc. Adm./FCA/SIAPE: 1675636

Rubens Felipe de Oliveira da Silva – Téc. Adm./PROGESP/SIAPE: 1129358

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 10/12/2021, às 16:36, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0796796** e o código CRC **7D1BE4C1**.



Boletim de Serviço Eletrônico em 10/12/2021

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 2027, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021

**A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no uso da competência delegada por meio da Portaria GR 1022/2021, e,

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.042130/2021-80, protocolado em 29/11/2021, que trata da progressão funcional da servidora DANIELA MENEGON TRICHES, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento de Física do Instituto de Ciências Exatas/ICE/UFAM, em 06/12/2021;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

### **R E S O L V E:**

**Art.1º - C O N C E D E R** à servidora **DANIELA MENEGON TRICHES**, matrícula SIAPE n.º 1219144, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **19/09/2019 a 19/09/2021**.

**Art.2º - E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **23/09/2021**, data de Aprovação do **RIT 2021/1**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**Art.3º - E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **23/09/2021**.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 10/12/2021, às 16:26, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0796465** e o código CRC **71DB4948**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 10/12/2021  
DOU de 10/12/2021, Seção 1, Página 67

## **PORTARIA Nº 2022, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** o Edital nº 031 de 01/12/2020, publicado no DOU em 02/12/2020, retificado em 31/12/2020, 15/01/2021, 19/01/2021 e 09/08/2021, referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR;

**CONSIDERANDO** o resultado final do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do Amazonas, área Ciências da Saúde, devidamente homologado por Decisão *Ad Referendum* nº 58/2021 Conselho Diretor do Instituto de Saúde e Biotecnologia - ISB/UFAM, em 01/12/2021; (23105.033317/2021-92)

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. HOMOLOGAR** o resultado do Concurso Público para provimento de cargos da Carreira de Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital nº 031 de 01/12/2020, publicado no DOU em 02/12/2020, retificado em 31/12/2020, 15/01/2021, 19/01/2021 e 09/08/2021, referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, por Unidade, Código, Área de Conhecimento, Classe/Padrão/Nível, Regime de Trabalho e Ordem de Classificação dos candidatos, conforme a seguir:

Unidade	Código	Área	Classe/ Padrão/ Nível	Regime de Trabalho	Lista	Candidato	Classificação
ISB	3120ISB03	Ciências da Saúde,	Auxiliar, Nível 1	20h		Não houve candidato aprovado	

**Art. 2º. ESTABELECE**R o prazo de validade do concurso em 02 (dois) anos, contado a partir da data de publicação da respectiva homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 09/12/2021, às 11:30, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0793363** e o código CRC **9AAE0699**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 10/12/2021  
DOU de 10/12/2021, Seção 1, Página 67

**PORTARIA Nº 2019, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29

de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** o Edital nº 085 de 27/12/2019, publicado no DOU em 31/12/2019, retificado em 21/01/2020, 23/01/2020, 06/02/2020, 28/02/2020, 15/01/2021, 19/01/2021, 28/01/2021 referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR;

**CONSIDERANDO** o resultado final do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do Amazonas, área Anatomia, devidamente homologado por Decisão *Ad Referendum* nº 53/2021 Conselho Diretor do Instituto de Saúde e Biotecnologia - ISB/UFAM, em 16/11/2021; (223105.032929/2021-68),

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. H O M O L O G A R** o resultado do Concurso Público para provimento de cargos da Carreira de Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital nº 085 de 27/12/2019, publicado no DOU em 31/12/2019, retificado em 21/01/2020, 23/01/2020, 06/02/2020, 28/02/2020, 15/01/2021, 19/01/2021, 28/01/2021 referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, por Unidade, Código, Área de Conhecimento, Classe/Padrão/Nível, Regime de Trabalho e Ordem de Classificação dos candidatos, conforme a seguir:

Unidade	Código	Área	Classe/ Padrão/ Nível	Regime de Trabalho	Lista	Candidato	Classificação
ISB	8519ISB03	Anatomia	Auxiliar, Nível 1	DE	AC	BRUNO MORI	1º
					AC	STEPHANYA COVAS DA SILVA	2º

**Art. 2º. E S T A B E L E C E R** o prazo de validade do concurso em 02 (dois) anos, contado a partir da data de publicação da respectiva homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 09/12/2021, às 11:31, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0793212** e o código CRC **9E7274BE**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 2020, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** o Edital nº 031 de 01/12/2020, publicado no DOU em 02/12/2020, retificado em 31/12/2020, 15/01/2021, 19/01/2021 e 09/08/2021, referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR;

**CONSIDERANDO** o resultado final do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do Amazonas, área Química, devidamente homologado por Decisão do Conselho Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia - ICET/UFAM, em 24/11/2021; (23105.029682/2021-01),

#### RESOLVE:

**Art. 1º. HOMOLOGAR** o resultado do Concurso Público para provimento de cargos da Carreira de Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital nº 031 de 01/12/2020, publicado no DOU em 02/12/2020, retificado em 31/12/2020, 15/01/2021, 19/01/2021 e 09/08/2021, referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, por Unidade, Código, Área de Conhecimento, Classe/Padrão/Nível, Regime de Trabalho e Ordem de Classificação dos candidatos, conforme a seguir:

Unidade	Código	Área	Classe/ Padrão/ Nível	Regime de Trabalho	Lista	Candidato	Classificação
ICET	3120ICET01	Química	Adjunto A, Nível 1	DE	AC	MARCIO MARÇAL LOBO	1º
					AC	KAREN DE JESUS NICACIO	2º
					AC	BRUNA RIBEIRO DE LIMA	3º

**Art. 2º. ESTABELECE** o prazo de validade do concurso em 02 (dois) anos, contado a partir da data de publicação da respectiva homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 09/12/2021, às 11:32, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0793255** e o código CRC **A2F0F302**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 10/12/2021  
DOU de 10/12/2021, Seção 1, Página 67

### **PORTARIA Nº 2021, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** o Edital nº 031 de 01/12/2020, publicado no DOU em 02/12/2020, retificado em 31/12/2020, 15/01/2021, 19/01/2021 e 09/08/2021, referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR;

**CONSIDERANDO** o resultado final do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do Amazonas, área Ciência e Tecnologia de Alimentos, devidamente homologado em Ata de Reunião Ordinária Conselho Departamental da Faculdade de Ciências Agrárias - FCA/UFAM, em 30/11/2021; (23105.042845/2021-32),

## RESOLVE:

**Art. 1º. HOMOLOGAR** o resultado do Concurso Público para provimento de cargos da Carreira de Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital nº 031 de 01/12/2020, publicado no DOU em 02/12/2020, retificado em 31/12/2020, 15/01/2021, 19/01/2021 e 09/08/2021, referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, por Unidade, Código, Área de Conhecimento, Classe/Padrão/Nível, Regime de Trabalho e Ordem de Classificação dos candidatos, conforme a seguir:

Unidade	Código	Área	Classe/ Padrão/ Nível	Regime de Trabalho	Lista	Candidato	Classificação
FCA	3120FCA01	Ciência e Tecnologia de Alimentos	Adjunto A, Nível 1	DE	AC	SANDRIANE PIZATO	1º
					AC	DOUGLAS ROBERTO GUIMARAES SILVA	2º
					AC	ALINE BRUM ARGENTA	3º
					AC	FÁBIO FERNANDES DE ARAÚJO	4º

**Art. 2º. ESTABELECE**R o prazo de validade do concurso em 02 (dois) anos, contado a partir da data de publicação da respectiva homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 09/12/2021, às 11:32, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0793311** e o código CRC **FC27ECE4**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 2011, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no inciso VI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício nº 248/2021/PROADM/UFAM, datado de 27/09/2021, da Pró-Reitoria de Administração e Finanças – PROADM/UFAM, consoante o Processo SEI nº 23105.033994/2021-19;

#### RESOLVE:

**Art. 1º. DISPENSAR** o servidor **ELSON LOPES DE LIMA**, Matrícula SIAPE nº 2092981, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da Função Gratificada FG-01, de Coordenador de Licitação de Material de Consumo, **a partir de 14/09/2021**.

**Art. 2º. DESIGNAR** o servidor **MATEUS MENDES VALERIO**, Matrícula SIAPE nº 2178765, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para **exercer** a Função Gratificada FG-01, de Coordenador de Licitação de Material de Consumo, convalidando os atos praticados no exercício da função, **a partir de 15/09/2021**.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 07/12/2021, às 17:49, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?)



[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](#), informando o código verificador **0790872** e o código CRC **FB075C1A**.



Boletim de Serviço Eletrônico em 09/12/2021

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### **PORTARIA Nº 2023, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no inciso VII, do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** os termos do Art. 91 da Lei nº 8.112/90, Portaria Nº 641, de 12/08/2021 do Ministério da Educação e demais instruções do processo nº 23105.038830/2021-70;

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º - CONCEDER** ao(à) servidor(a) **MARCO ANTÔNIO PINHEIRO DE CRISTO**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no Instituto de Computação da Universidade Federal do Amazonas – Icomp/UFAM, **Licença para o Trato de Interesses Particulares**, por 03 (três) anos, a contar **de 01/02/2022**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(Assinado eletronicamente)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0793437** e o código CRC **C9BD0C4A**.



Boletim de Serviço Eletrônico em 09/12/2021

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### **PORTARIA Nº 2016, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso VIII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** as evidências de autoria e materialidade contidas no Processo SIE nº 23531.003322/2019-26 e SEI nº 23105.035121/2020-51, autuados no Sistema SEI sob o nº 23105.040662/2021-82, que apontou falta de contrato no período de 04/11/2017 a 25/10/2018 de serviços de prestação de atividades de maqueiros nas dependências do Hospital Universitário Getúlio Vargas;

**CONSIDERANDO** a instrução do Processo SIE nº 23531.003322/2019-26 e a indispensabilidade de assegurar a qualquer acusado o exercício pleno do contraditório e da ampla defesa,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. R E C O M P O R PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, com os servidores abaixo designados, para apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, a possível conduta irregular de servidores em relação a possível pagamento sem cobertura contratual, entre 04/11/2017 a 25/10/2018, de serviços de prestação de atividades de maqueiros no Hospital Universitário Getúlio Vargas, bem como demais atos e fatos conexos, conforme consta no Processo SIE nº 23531.003322/2019-26 e SEI nº

23105.035121/2020-51, autuados no SEI sob o nº 23105.040662/2021-82, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria Nº 1918/2021.

**Presidente:**

Eduardo Genaro Escate Lay – Doc./FES/SIAPE: 1255285

**Membros:**

Daniel Carneiro Costa – Téc. Adm./FES/SIAPE: 1659340

Edberto Rodrigues dos Santos – Téc. Adm./ICSEZ/SIAPE: 1752632

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 07/12/2021, às 17:48, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0791458** e o código CRC **70D6B34E**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 09/12/2021

**PORTARIA Nº 2017, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a previsão contida no caput do Artigo 143 da Lei Nº 8.112/1990, e a competência estabelecida no Inciso VIII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** a instrução do Processo SIE nº 23105.061395/2018 e a indispensabilidade de assegurar a qualquer acusado o exercício pleno do contraditório e da ampla defesa,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. R E C O N D U Z I R** a **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, designada pela Portaria Nº 1236/2021, para apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, identificando as causas e a responsabilidade dos agentes que possam ter contribuído para a ocorrência do pagamento sem cobertura contratual em favor da Empresa Global Service Vigilância e Segurança LTDA, no período de 01/01/2018 a 18/04/2018, bem como para o atraso no lançamento do Pregão 69/2016, conforme contido nas cópias dos Processos SIE nºs 23105.045234/2017, 23105.061395/2018, 23105.063178/2018, 23105.063305/2018, 23105.064618/2018, 23105.065350/2018, 23105.066972/2018 e 23105.084850/2019, apenas como peças informativas, bem como demais atos e fatos conexos, conforme consta no Processo Administrativo Disciplinar SIE nº 23105.061395/2018, autuado no SEI sob o nº 23105.019848/2020-91, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria Nº 1620/2021.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 07/12/2021, às 17:47, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0791521** e o código CRC **4FABAF4A**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 09/12/2021  
DOU de 09/12/2021, Seção 2, Página 31

## PORTARIA Nº 2009, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 09/07/2021, Seção 1, Página 126,

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício nº 101/2021/CCA/UFAM, datado de 30/11/2021, da Direção do Centro de Ciências do Ambiente – CCA/UFAM, consoante o Processo SEI n.º 23105.042246/2021-19;

**CONSIDERANDO** o Art. 38 da Lei 8.112/90 que estabelece que o substituto assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício do cargo ou função de direção ou chefia e os de Natureza Especial, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo;

### RESOLVE:

**Art. 1º – E X O N E R A R** o servidor **ANTÔNIO TIMOTEO PRINTES DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1758274, ocupante do cargo de Contador, da atribuição de **substituto legal** do Cargo de Direção CD-04, de Diretor do Centro de Ciências do Ambiente – CCA/UFAM.

**Art. 2º – N O M E A R** a servidora **FERNANDA MENDES MIRANDA**, matrícula SIAPE n.º 2820810, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para a atribuição de **substituta legal** do Cargo de Direção CD-04, de Diretora do Centro de Ciências do Ambiente – CCA/UFAM.

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**

**Vice - Reitora**

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 07/12/2021, às 13:45, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0790206** e o código CRC **23A0B887**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## **PORTARIA Nº 2006, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, com suporte no Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União em 29/06/2021, Edição 120, Seção 2, Página 1, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no inciso VI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o Artigo 32 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, Artigos 45 e 46 do Regimento Geral da UFAM;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício n.º 189/2021/ICSEZ/UFAM, datado de 02/12/2021, da Direção do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia – ICSEZ/UFAM, a Decisão do Conselho Diretor - ICSEZ, datado de 29/11/2021, consoante o Processo SEI n.º 23105.032706/2021-09;

**CONSIDERANDO** o Art. 38 da Lei 8.112/90;

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º – D E S I G N A R** a servidora **SUEYLA FERREIRA DA SILVA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 2010299, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para **exercer** a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenadora do Curso de Educação Física do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZ/UFAM, **para o mandato de 02 (dois) anos**.

**Art. 2º – D E S I G N A R** a servidora **ROSEANE OLIVEIRA DO NASCIMENTO**, matrícula SIAPE n.º 3049486, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de **Vice-Coordenadora** do Curso de Educação Física do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZ/UFAM, **para o mandato de 02 (dois) anos**.

**Art. 3º –** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

---



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 07/12/2021, às 13:50, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0789728** e o código CRC **E94A01CA**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 09/12/2021  
DOU de 08/12/2021, Seção 2, Página 31

### **PORTARIA Nº 2002, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** a previsão contida nos Incisos IV e V do Art. 1º do Decreto Nº 1.387/1995 e os termos da Portaria Nº 404/2009 do Ministério da Educação;

**CONSIDERANDO** a anuência da unidade de lotação, e demais instruções do processo nº 23105.040465/2021-63;

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. A U T O R I Z A R** o afastamento do país do(a) servidor(a) **JUVAN REIS NOGUEIRA**, lotado(a) no Instituto de Natureza e Cultura - INC, para participar da reunião de planejamento do II Encontro Internacional Trifronteiriço de Pesquisa em Administração e Empreendimentos na Amazônia, a ser realizado na cidade de Letícia/Colômbia, **no dia 30/11/2021**, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**  
Reitor

(Assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 07/12/2021, às 13:50, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0788453** e o código CRC **2AF724E1**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 09/12/2021  
DOU de 08/12/2021, Seção 2, Página 31

## PORTARIA Nº 2015, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a Portaria Nº 1915/2021, de 18/11/2021, publicada no DOU em 19/11/2021, que nomeou os candidatos aprovados no concurso público do Edital Nº 31/2020, de 01/12/2020, publicado no DOU em 02/12/2020, retificado em 31/12/2020, 15/01/2021, 19/01/2021 e 09/08/2021, referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR;

**CONSIDERANDO** a manifestação, por carta de declínio da candidata Camila Augusta Pires de Figueiredo em não atender à convocação para tomar posse do cargo de Professor do Magistério Superior, Adjunto A, Nível 1, em Regime de Dedicção Exclusiva, informada nos autos do Processo SEI nº 23105.041003/2021-63, reiterada mediante OFÍCIO Nº 114/2021/IEAA/UFAM do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente,

### RESOLVE:

**Art. 1º. TORNAR SEM EFEITO** a nomeação da candidata abaixo listada, aprovada em Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital Nº 31/2020, de 01/12/2020, publicado no DOU em 02/12/2020, retificado em 31/12/2020, 15/01/2021, 19/01/2021 e 09/08/2021, conforme segue:

NOME	LOTAÇÃO	CLASSE/ PADRÃO/ REGIME DE TRABALHO	CÓDIGO DA VAGA
CAMILA AUGUSTA PIRES DE FIGUEIREDO	IEAA	Adjunto A, Nível 1/ Dedicção Exclusiva	929287

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 07/12/2021, às 17:13, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0791399** e o código CRC **29BBABD8**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 09/12/2021  
DOU de 08/12/2021, Seção 2, Página 31

## **PORTARIA Nº 2014, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** os dispostos nos itens 6.1.5.1. e 6.1.5.2 do o Edital nº 031 de 01/12/2020, publicado no DOU em 02/12/2020, retificado em 31/12/2020, 15/01/2021, 19/01/2021 e 09/08/2021, referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR;

**CONSIDERANDO** o resultado, em laudo médico pericial, da avaliação da Equipe Multiprofissional da Unidade SIASS referente ao candidato Álvaro Hafiz Cury.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. RETIFICAR** os termos da Portaria nº 1.915, de 18/11/2021, publicada no DOU em 19/11/2021, página 29, Seção 2, que nomeou em caráter efetivo, de acordo com o Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, para o cargo de **PROFESSOR** do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, habilitado em Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital nº 031 de 01/12/2020, publicado no DOU em 02/12/2020, retificado em 31/12/2020, 15/01/2021, 19/01/2021 e 09/08/2021, referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, conforme segue:

Onde se lê:

NOME	LOTAÇÃO	CLASSE/ PADRÃO/ REGIME DE TRABALHO	LISTA	CÓDIGO DA VAGA
ALVARO HAFIZ CURY	FAO	Adjunto A/ Nível 1/ Dedicção Exclusiva	PCD	748177

Leia-se corretamente:

NOME	LOTAÇÃO	CLASSE/ PADRÃO/ REGIME DE TRABALHO	LISTA	CÓDIGO DA VAGA
ALVARO HAFIZ CURY	FAO	Adjunto A/ Nível 1/ Dedicção Exclusiva	AC	748177

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 07/12/2021, às 17:13, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?)



[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](#), informando o código verificador **0791151** e o código CRC **8E3AB209**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 09/12/2021  
DOU de 08/12/2021, Seção 2, Página 31

### **PORTARIA Nº 2018, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso VI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o Decreto Nº 1.916/1996, de 23 de maio de 1996, que regulamenta o processo de escolha dos dirigentes de Instituições Federais de Ensino Superior, nos termos da Lei Nº 9.192/1995, de 21 de dezembro de 1995 e Art. 26 do Estatuto da UFAM;

**CONSIDERANDO** os termos do Despacho FD, datado de 01/12/2021, da Direção da Faculdade de Direito – FD/UFAM, a Ata da Reunião Ordinária do Conselho Departamental da Faculdade de Direito, realizada em 01/12/2021, consoante o Processo SEI nº 23105.038424/2021-15;

**CONSIDERANDO** o Art. 38 da Lei Nº 8.112/1990,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. N O M E A R** o servidor **ADRIANO FERNANDES FERREIRA**, Matrícula SIAPE nº 2633142, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para **exercer** o Cargo Comissionado CD-03, de Diretor da Faculdade de Direito – FD/UFAM, **para o mandato de 04 (quatro) anos, a partir de 10/12/2021.**

**Art. 2º. N O M E A R** o servidor **BRUNO DE SOUZA CAVALCANTE**, Matrícula SIAPE nº 2069854, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de **Vice-Diretor** da

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 07/12/2021, às 17:33, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0791564** e o código CRC **2F4A493B**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 07/12/2021

### **PORTARIA Nº 2007, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021**

**A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo nº 23105.040934/2021-44, protocolado em 22/11/2021, que trata da progressão funcional do servidor ANTONIO PEREIRA DE OLIVEIRA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento de Ciências Sociais do Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais/IFCHS/UFAM, em 29/11/2021;

**CONSIDERANDO** a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei nº 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

## RESOLVE:

**Art. 1º. C O N C E D E R** ao servidor **ANTONIO PEREIRA DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE nº 3299540, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 3, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **04/11/2019 a 04/11/2021**.

**Art. 2º. E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **04/11/2021**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei nº 12.772/2012.

**Art. 3º. E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **04/11/2021**.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 07/12/2021, às 13:24, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0789914** e o código CRC **C0D51F8E**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 07/12/2021

**PORTARIA Nº 2008, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021**

**A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

**CONSIDERANDO** o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutor, protocolado em 03/12/2021 sob o nº de Processo 23105.042975/2021-75;

**CONSIDERANDO** a previsão legal contida no Artigo 13 da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício-Circular nº 53/2018-MP, de 27/02/2018 e o entendimento contido na Nota Técnica nº 2556/2018-MP, de 27/02/2018,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. C O N C E D E R** a **Aceleração de Promoção** ao servidor WAGNER JORGE RIBEIRO DOMINGUES, Matrícula SIAPE nº 3065980, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia/ICSEZ/UFAM, da Classe A, com denominação de Adjunto A, Nível 2 para Classe C, de Professor Adjunto, Nível 1, pela obtenção do título de **DOCTOR** em Educação Física pela Universidade Estadual de Londrina, em 14/05/2018.

**Art. 2º. E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir da data da apresentação do diploma, desde que sejam atendidas todas as condições exigidas, em **03/12/2021**, conforme previsto no Item 11, incisos I e IV da Nota Técnica nº 2556/2018-MP, de 28/02/2018.

**Art. 3º. E S T A B E L E C E R** que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **03/12/2021**.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 07/12/2021, às 13:23, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0790047** e o código CRC **919CC6DD**.





Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 2013, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021

A **VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.039884/2021-52, protocolado em 12/11/2021, que trata da progressão funcional da servidora ENIMAR JERONIMO WENDHAUSEN, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento de Economia e Análise da Faculdade de Estudos Sociais/FES/UFAM, em 23/11/2021;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

#### RESOLVE:

**Art. 1º. C O N C E D E R** à servidora **ENIMAR JERONIMO WENDHAUSEN**, matrícula SIAPE n.º 1285469, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 3, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **04/12/2019 a 04/12/2021**.

**Art. 2º. E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **04/12/2021**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**Art. 3º. E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **04/12/2021**.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**, Vice-Reitora, em 07/12/2021, às 16:02, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0791139** e o código CRC **692EA978**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 2012, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021

A **VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.041856/2021-03, protocolado em 27/11/2020, que trata da promoção funcional da servidora RITA DO PERPETUO SOCORRO BARBOSA DE OLIVEIRA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RIT's emitido pelo Presidente do Conselho Diretor da Faculdade de Letras/Flet/UFAM, em 29/11/2021;

**CONSIDERANDO** a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

**CONSIDERANDO** os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. C O N C E D E R** à servidora **RITA DO PERPETUO SOCORRO BARBOSA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 3177507, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 4, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe D de Associado, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **04/11/2016 a 04/11/2018**.

**Art. 2º. E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos necessários à promoção para a Classe D de Associado, **04/11/2018**, conforme previsto no Art. 12, § 3º, inciso III, alínea "a", "b" e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**Art. 3º. E S T A B E L E C E R** que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **04/11/2018**.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**, Vice-Reitora, em 07/12/2021, às 16:01, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0791123** e o código CRC **BF2ACD4F**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 07/12/2021

**PORTARIA Nº 2010, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a permissão contida no Art. 2º da Portaria Nº 430, de 30 de dezembro de 2020, do Ministério da Economia;

**CONSIDERANDO** que o dia 08 de dezembro de 2021 é feriado municipal no âmbito do Município de Manaus;

**CONSIDERANDO** o Princípio da Economicidade, pelo qual a Administração objetiva com a presente medida reduzir gastos inerentes à atividade administrativa;

**CONSIDERANDO** a necessidade de racionalização dos serviços públicos, tendo em vista inclusive os custos de seu funcionamento,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. E S T A B E L E C E R** que, no âmbito da Universidade Federal do Amazonas, não haverá expediente geral e regular na quarta-feira, dia 08 de dezembro de 2021.

**Art. 2º. D E T E R M I N A R** que, não obstante, deverão ser preservados os serviços considerados essenciais.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor  
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 07/12/2021, às 14:20, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0790246** e o código CRC **A2F95102**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 07/12/2021

### PORTARIA Nº 2005, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021

A **VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no uso da competência delegada por meio da Portaria GR 1022/2021, e,

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.034517/2021-62, protocolado em 29/09/2021, que trata da progressão funcional da servidora DANILZA DE SOUZA TEIXEIRA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia/ICSEZ/UFAM, em 03/12/2021;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

#### RESOLVE:

**Art. 1º. C O N C E D E R** à servidora **DANILZA DE SOUZA TEIXEIRA**, matrícula SIAPE n.º 2157269, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **21/08/2018 a 21/08/2020**.

**Art. 2º. E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **29/11/2021**, data de Aprovação do **RIT 2019/1**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**Art. 3º. E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **29/11/2021**.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 07/12/2021, às 10:38, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0789704** e o código CRC **6C103FA1**.



Ministério da Educação

Boletim de Serviço Eletrônico em 07/12/2021

**PORTARIA Nº 2004, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021**

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso da competência delegada por meio da Portaria GR 1022/2021, e,

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.037382/2021-97, protocolado em 24/10/2021, que trata da progressão funcional do servidor MARCELO RODRIGO DA SILVA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia/ICSEZ/UFAM, em 26/10/2021;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. C O N C E D E R** ao servidor **MARCELO RODRIGO DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1262865, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Adjunto A, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **04/12/2019 a 04/12/2021**.

**Art. 2º. E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **04/12/2021**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**Art. 3º. E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **04/12/2021**.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**, Vice-Reitora, em 07/12/2021, às 10:36, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0789693** e o código CRC **9DCC3A93**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 07/12/2021

**PORTARIA Nº 2003, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021**

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso da competência delegada por meio da Portaria GR 1022/2021, e,

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.037201/2021-22, protocolado em 21/10/2021, que trata da progressão funcional do servidor JASCQUESON ALVES DE OLIVEIRA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Saúde e Biotecnologia/ISB/UFAM, em 27/10/2021;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. C O N C E D E R** ao servidor **JASCQUESON ALVES DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 1720741, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **03/12/2019 a 03/12/2021**.

**Art. 2º. E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **03/12/2021**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**Art. 3º. E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **03/12/2021**.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 07/12/2021, às 10:35, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0789662** e o código CRC **7A9FC5AF**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 07/12/2021  
DOU de 07/12/2021, Seção 2, Página 29

#### **PORTARIA Nº 1994, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no inciso VI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o Artigo 32 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, Artigos 45 e 46 do Regimento Geral da UFAM;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício n.º 142/2021/FCA/UFAM, datado de 02/12/2021, da Direção da Faculdade de Ciências Agrárias – FCA/UFAM, a Ata da Reunião Ordinária do Conselho Departamental da Faculdade de Ciências Agrárias, realizada em 30/11/2021, consoante o Processo SEI n.º 23105.031023/2021-26;

**CONSIDERANDO** o Art. 38 da Lei 8.112/90;

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º – D E S I G N A R** a servidora **KALIANE NASCIMENTO DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 1212392, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para **exercer** a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenadora do Curso de Zootecnia, junto a Faculdade de Ciências Agrárias – FCA/UFAM, **para o mandato de 02 (dois) anos**.

**Art. 2º – D E S I G N A R** a servidora **EXPEDITA MARIA DE OLIVEIRA PEREIRA**, matrícula SIAPE n.º 1551255, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de **Vice-Coordenadora** do Curso de Zootecnia, junto a Faculdade de Ciências Agrárias – FCA/UFAM, **para o mandato de 02 (dois) anos**.

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 06/12/2021, às 10:57, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0787375** e o código CRC **0CF29D7F**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 2001, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** a previsão contida nos Incisos IV e V do Art. 1º do Decreto Nº 1.387/1995 e os termos da Portaria Nº 404/2009 do Ministério da Educação;

**CONSIDERANDO** a anuência da unidade de lotação, e demais instruções do processo nº 23105.041444/2021-65;

#### RESOLVE:

**Art. 1º. A U T O R I Z A R** o afastamento do país do(a) servidor(a) **LEONOR FARIAS ABREU**, lotado(a) no Instituto de Natureza e Cultura - INC, para participar da reunião de planejamento do II Encontro Internacional Trifronteiriço de Pesquisa em Administração e Empreendimentos na Amazônia , a ser realizado na cidade de Letícia/Colômbia, **no dia 30/11/2021**, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**  
Reitor  
(Assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 06/12/2021, às 15:19, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0788373** e o código CRC **48CA34F0**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 1998, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no inciso VI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o Artigo 32 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, Artigos 45 e 46 do Regimento Geral da UFAM;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício nº 141/2021/FCA/UFAM, datado de 02/12/2021, da Direção da Faculdade de Ciências Agrárias – FCA/UFAM, a Ata da Reunião Ordinária do Conselho Departamental da Faculdade de Ciências Agrárias, realizada em 30/11/2021, consoante o Processo SEI nº 23105.030321/2021-07;

**CONSIDERANDO** o Art. 38 da Lei 8.112/90,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. D E S I G N A R** a servidora **MARCILEIA COUTEIRO LOPES**, Matrícula SIAPE nº 3336025, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para **exercer** a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenadora do Curso de Engenharia Florestal, junto à Faculdade de Ciências Agrárias – FCA/UFAM, **para o mandato de 02 (dois) anos**.

**Art. 2º. D E S I G N A R** o servidor **ALBERTO CARLOS MARTINS PINTO**, Matrícula SIAPE n.º 1914113, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de **Vice-Coordenador** do Curso de Engenharia Florestal, junto à Faculdade de Ciências Agrárias – FCA/UFAM, **para o mandato de 02 (dois) anos**.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 06/12/2021, às 15:19, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0788082** e o código CRC **BA939BC8**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 06/12/2021

**PORTARIA Nº 2000, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021**

**A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no uso da competência delegada por meio da Portaria GR 1022/2021, e,

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.042350/2021-11, protocolado em 30/11/2021, que trata da progressão funcional do servidor VALTE MIR MARTINS CABRAL, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento de Matemática do Instituto de Ciências Exatas/ICE/UFAM, em 01/12/2021;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. C O N C E D E R** ao servidor **VALTE MIR MARTINS CABRAL**, matrícula SIAPE n.º 2323994, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **25/10/2019 a 25/10/2021**.

**Art. 2º. E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **26/11/2021**, data de Aprovação do **RIT 2021/1**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**Art. 3º. E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **26/11/2021**.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0788293** e o código CRC **B36335D5**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 06/12/2021

### PORTARIA Nº 1997, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021

A **VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

**CONSIDERANDO** o que determina o § 4º do artigo 24 da lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

**CONSIDERANDO** o que determina o Art.15 da Lei 11.784 de 22/09/08, que acrescenta o Art.10-A na Lei 11.091 de 12/01/05;

**CONSIDERANDO** a Resolução/CNS do PCCTAE nº 02, de 23 de novembro de 2006, art.3º item IV;

**CONSIDERANDO** Nota Técnica nº 001/2007/CGGP/SAA/MEC,

#### R E S O L V E:

**Art. 1º. AUTORIZAR** a concessão da **Progressão por Mérito Profissional** aos servidores Técnico–Administrativos em Educação relacionados abaixo, de acordo com o padrão de vencimento e a data em que completaram o interstício necessário para a respectiva progressão.

**Art. 2º. DETERMINAR** que os efeitos financeiros decorrentes da **Portaria por Mérito Profissional** passem a vigorar a partir da data de interstício dos servidores.

**Art. 3º. CONCEDER** o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data desta Portaria, para o recebimento dos recursos relacionados à Progressão por Mérito Profissional.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORD.	SIAPE	NOME	CARGO	CLASSE	DATA DA PROGRESSÃO	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO C/ PROG.
1	1979491	ALDEIZA DE SOUZA FERREIRA NAVARRO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DIII	19/11/2021	6	7
2	1476436	ALICE GOMES GUIMARAES AREQUE	CONTADOR	EIII	23/11/2021	4	5
3	1664600	ALINE MARINHO PICANCO	FARMACÊUTICO-HABILITAÇÃO	EII	16/11/2021	7	8
4	1977860	ANA CARLA DOS SANTOS SOUZA	JORNALISTA	EIV	07/11/2021	6	7
5	1933519	ASAFE LOPES DE SENNA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIII	20/11/2021	3	4
6	2264564	CAIO BENTES PIMENTA	DIRETOR DE PROGRAMA	EIII	27/11/2021	4	5
7	1977380	CAIO ROBERTO DE SOUZA CUNHA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIII	05/11/2021	6	7
8	2395881	CATARINE CORREA VIANA	ASSISTENTE DE LABORATÓRIO-QUÍMICA	CI	24/11/2021	3	4
9	2190220	CHRISTIANE RODRIGUES DA SILVA	MÉDICO ANESTESIOLOGIA	EIII	26/11/2021	10	11
10	1797815	DANIELLE FONSECA SANTOS	ADMINISTRADOR	EIV	05/11/2021	6	7
11	1978633	DELZIONE EVANGELISTA PALHETA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-MARCNARIA	DIII	09/11/2021	6	7
12	1479543	ELIANA DA COSTA MOTA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DIV	22/11/2021	11	12
13	1554825	ERIK CARIOCA CRUZ	ADMINISTRADOR	EIV	06/11/2021	10	11
14	1278409	FRANCINETE MAURA SOUSA ARRUDA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	DIV	23/11/2021	14	15
15	1867661	FRANCISCO ANTONIO CURSINO PICANCO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-ARTES	DII	30/11/2021	7	8
16	1981556	GILMARA OLIVEIRA MAQUINE	TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	DIV	26/11/2021	6	7
17	2396329	HEITOR MACIEL ANDRADE	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DII	30/11/2021	3	4
18	2538864	JANE EYRE QUEIROS UCHOA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DIII	30/11/2021	10	11

19	1355048	JEILE REIS DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	CII	18/11/2021	12	13
20	2395803	JOEL JHIMMY RAMOS LIBORIO	TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	DII	26/11/2021	3	4
21	1977363	JORGE FRANK BRAGA FERREIRA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-MICROBIOLOGIA (BACTERIOLOGIA-VIROLOGIA)	DII	05/11/2021	6	7
22	2784609	JOSE DENEY ALVES DE ARAUJO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIII	30/11/2021	4	5
23	1361486	LEONY MARINHO DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	CI	18/11/2021	12	13
24	2120151	LILIAN DEBORA LIMA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIV	13/11/2021	5	6
25	2123967	MARCIA LEAL REMIGIO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIV	16/11/2021	5	6
26	1976705	MARCIO DA TRINDADE MARAMALDO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIII	01/11/2021	6	7
27	1526220	MARCOS JOSE PEREIRA DE FIGUEIREDO	ENFERMEIRO	EI	23/11/2021	10	11
28	1977355	MARCUS XAVIER DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DIV	01/11/2021	6	7
29	2126574	MARGARIDA DOS SANTOS VALENTE CRUZ	BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA	EIV	29/11/2021	5	6
30	3074732	MARIA CLARA RAMOS DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DII	01/11/2021	2	3
31	1555630	MARIA HELENA MOREIRA RODRIGUES	BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA	EIV	06/11/2021	10	11
32	1556422	MARIO CESAR DOS SANTOS ALVES	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	EIII	20/11/2021	10	11
33	1478312	MARIZA RODRIGUES DE SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DIV	26/11/2021	11	12
34	1831198	MAYARA SANTOS SANTOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIII	02/11/2021	6	7
35	1979529	MILTON GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR	ENGENHEIRO	EIV	13/11/2021	6	7
36	2396020	MODESTO DARIO SANTA CRUZ	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIII	19/11/2021	3	4
37	2396463	MONIQUE PIRES DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIII	30/11/2021	3	4
38	1952162	NADIA CORDEIRO MARAES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIII	29/11/2021	3	4
39	1478326	NILZA DUARTE FARIAS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DIV	22/11/2021	11	12
40	1981048	OBERDAN DE ABREU AQUINO JUNIOR	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIV	11/11/2021	6	7
41	2395862	PAULO RICARDO BARROSO BRITO DE LIMA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIII	26/11/2021	3	4
42	2398680	PHILIP DALBERT DA SILVA CASTRO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-PSICULTURA OU AQUICULTURA	DII	30/11/2021	3	4
43	2263960	RAFAEL IVAN FREIRE MENEGHINI	ADMINISTRADOR	EIII	23/11/2021	4	5
44	2261724	RAIMUNDO MOURA NUNES	TÉCNICO EM TELECOMUNICAÇÕES	DIII	09/11/2021	4	5
45	1555214	RONNY PETERSON GUIMARAES	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	EIV	06/11/2021	10	11
46	1364851	ROSANGELA ENCARNAO SEIXAS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DIII	24/11/2021	12	13
47	3076528	ROSANGELA SOBREIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DII	08/11/2021	2	3
48	2397764	THAYRONE JEFTE DE ARAUJO NERY	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIII	30/11/2021	3	4
49	2263853	VANDERSON MONTEIRO DA COSTA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIV	12/11/2021	4	5
50	1555354	WANDERLEIA SOUZA MARQUES	SECRETÁRIO EXECUTIVO	EIV	06/11/2021	10	11
51	1478332	ZELIA DA CUNHA MUNIZ	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DII	28/11/2021	11	12

**THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**, Vice-Reitora, em 06/12/2021, às 16:02, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0787956** e o código CRC **AB7DA9B2**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 06/12/2021

**A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

**CONSIDERANDO** os termos da Lei nº 11.091, de 12 de Janeiro de 2005, publicada no D.O.U. do dia subsequente, que dispõe sobre a estruturação dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, no âmbito das Instituições Federais de Ensino, vinculados ao Ministério da Educação;

**CONSIDERANDO** o disposto no capítulo V do artigo 10 § § 1º e 3º do Plano de carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação composto pelos cargos efetivos de Técnico-Administrativos e Marítimos;

**CONSIDERANDO** a nova redação dada pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 em seu artigo 41 e o artigo 44 que altera o anexo III da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. AUTORIZAR** a concessão da **Progressão por Capacitação Profissional** aos servidores Técnico-Administrativos relacionados, abaixo, de acordo com o cargo a que pertencem, as certificações apresentadas para obter a Progressão por Capacitação Profissional e a data em que adquiriram o direito.

**Art. 2º. DEFINIR** o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data desta Portaria, para o recebimento dos recursos relacionados à Progressão por Capacitação Profissional.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

º	MAT. SIAPE	NOME	CARGO	CURSO	REALIZAÇÃO	CH		LOTAÇÃO
1	1476018	Ana Maria Vieira de Souza Vital	Técnica de Laboratório/Bioquímica	Parasitologia Clínica	11/11/2021	80	160	ICB
				Hepatites	03/03/2018	80		
2	2385518	Anne Caroline Queiroz de Oliveira	Assistente em Administração	Introdução à Vigilância Sanitária	14/08 a 13/09/2021	100	150	DIREX
				Gestão Pessoal - Base da Liderança	04/08 a 13/09/2021	50		
3	1933519	Asafe Lopes de Senna	Assistente em Administração	Horas excedentes da última progressão	-	80	160	ICB
				Lei nº 8.112/90 e Suas Alterações	19/10/2021	40		
				Redação Oficial: Tópicos Essenciais	29/10/2021	20		
				Ética e Serviço Público	29/10/2021	20		
4	2378768	Brenda de Jesus Moraes Araujo	Administradora	Horas excedentes da última progressão	-	93	208	PROADM
				Siafi Básico	23/06 a 02/08/2020	35		
				Gestão de Riscos	28/06 a 09/07/2021	20		
				Lei de Responsabilidade Fiscal e Novo Regime Fiscal (NRF)	03/11/2021	30		
				Básico em Orçamento Público	14/10/2021	30		
5	2893551	Bruno Trece	Arquivista	Saber Museu	21/11/2021	180	180	EDUA
6	2382587	Deisy Pereira Saraiva	Bióloga	Riscos Psicossociais no Trabalho	28/09 a 09/10/2020	20	190	ICB
				Gestão da Integridade e Lei de Improbidade Administrativa	09 a 20/11/2020	20		
				Gestão de Equipes em Trabalho Remoto	08/02 a 28/02/2021	20		
				Comunicação Assertiva para os Agentes de Capacitação da UFAM	17 a 28/05/2021	20		
				Liderança e Gestão de Equipes	15/06 a 15/07/2021	30		
				Sistema de Autorização e Informação Biodiversidade (Sisbio) - Curso Básico para Pesquisadores	25/10/2021	20		
				IV Semana de Saúde Mental do Servidor	07 a 15/10/2021	20		
Documentação de Acervo Museológico	22/10 a 21/11/2021	40						
7	1206976	Geyse Maria Almeida Costa de Carvalho	Bibliotecária	Horas excedentes da última progressão	-	204	204	BC
8	2381205	Juliana Pereira da Silva	Técnica de Laboratório/Química	Desenvolvendo Times de Alta Performance	04/09 a 04/10/2021	30	170	ICE
				Gestão Pessoal - Base da Liderança	26/10 a 25/12/2020	50		
				Inteligência Emocional	16/09 a 15/11/2020	50		
				Lei nº 8.112/90 e Suas Alterações	07/09 a 07/10/2021	40		
9	2381482	Márcio Weidron Benchimol Medeiros	Técnico de Laboratório/Análises Clínicas	Aperfeiçoamento em "Parasitologia"	31/07 a 29/09/2021	180	180	ISB
10	2396020	Modesto Dário Santa Cruz	Assistente em Administração	Acesso à Informação	13/10 a 02/11/2021	20	150	PROADM
				Lei nº 8.112/90 e Suas Alterações	21/10/2021	40		
				Básico de Licitações - Enfrentando (e Vencendo) Tabus	27/10/2021	60		
				Governança de Dados	11/11/2021	30		
11	2396463	Monique Pires da Silva	Assistente em Administração	Horas excedentes da última progressão	-	158	158	PROGESF
12	1952162	Nádia Cordeiro Marães	Assistente em Administração	Horas excedentes da última progressão	-	295	565	OUVI

				Administração de Serviços na Nuvem do Governo	08/03 a 07/04/2021	30		
				Atuação Gerencial das Ouvidorias para Melhoria da Gestão Pública	14/07 a 03/08/2021	20		
				Controles na Administração Pública	17/05 a 16/06/2021	30		
				Gestão em Ouvidoria	19/07 a 08/08/2021	20		
				Dados Abertos	22 a 25/01/2021	20		
				Transparência Pública: Regulamentação da Lei de Acesso à Informação e Portais de Transparência	25/01 a 18/02/2021	20		
				Inteligência Emocional	01/06 a 11/07/2021	50		
				Pesquisas com usuários: Como Ouvir Cidadãos e Empresas para Melhorar Seus Serviços	14/07 a 03/08/2021	20		
				Introdução à Libras	22/10/2021	60		
13	2377915	Nilza Oliveira dos Santos	Assistente Social	Novas Abordagens em Saúde Mental Infante-Juvenil	24/08/2021	100	180	FM
				Introdução à Libras	27/09/2021	60		
				MROSC4 - Execução, Monitoramento e Avaliação	27/11/2021	20		
14	2382569	Patrícia Rodrigues Guimarães	Assistente em Administração	Horas excedentes da última progressão	-	62	152	PROGESF
				Mentoria em Inteligência Emocional	23/11/2020 a 12/02/2021	20		
				Gestão Documental	19/10/2021	30		
				Novas Tecnologias para a Transformação Digital	19/10/2021	20		
				Transformação Digital no Serviço Público	19/10/2021	20		
				Horas excedentes da última progressão	-	20		
15	2395862	Paulo Ricardo Barroso Brito de Lima	Assistente em Administração	Programação de Formação no Ambiente Virtual da UFAM - 1º módulo : Plataforma Moodle	29/06 a 14/07/2020	20	170	FACED
				Sistema Eletrônico de Informações - SEI! Administrar	26/07 a 25/08/2021	40		
				Ética e Serviço Público	23/09 a 13/10/2021	20		
				Governança de Dados	05/10 a 04/11/2021	30		
				Lei nº 8.112/90 e Suas Alterações	25/08 a 24/09/2021	40		
16	2272803	Ramon Santiago Magalhães	Contador	Gestão de Documentos Eletrônicos	03 a 16/11/2020	20	160	PROADM
				Gestão da Integridade e Lei de Improbidade Administrativa	09 a 20/11/2020	20		
				Gestão de Riscos em Processos de Trabalho (Segundo o Coso)	23/03 a 12/04/2021	20		
				Assédio Moral no Trabalho: Abordagens Técnicas	jan a mar/2021	30		
				Estruturas de Gestão Pública	08/11/2021	30		
				Equilíbrio Fiscal	10/11/2021	40		
				Contabilidade com Foco na Gestão da Informação Contábil	08/11/2021	20		
17	2144413	Renan Frazão de Souza	Assistente em Administração	Horas excedentes da última progressão	-	30	180	PCU
				Sistema Eletrônico de Informações - SEI! Administrar	22/11/2021	40		
				Estruturas de Gestão Pública	23/11/2021	30		
				Planejamento Estratégico para Organizações Públicas	22/11/2021	40		
				Gestão de Equipes em Trabalho Remoto	23/11/2021	20		
				Linguagem Simples Aproxima o Governo das Pessoas. Como Usar?	22/11/2021	20		
18	3076528	Rosângela Sobreira dos Santos	Assistente em Administração	Horas excedentes da última progressão	-	100	170	CAM
				Básico de Orçamento Público	02/06 a 12/07/2020	30		
				Gestão de Documentos Eletrônicos	03 a 16/11/2020	20		
				Gestão de Materiais e Patrimônios do Setor Público	20/09 a 01/10/2021	20		
19	1776558	Rubens Silva Conceição	Assistente em Administração	Horas excedentes da última progressão	-	40	190	ICB
				Cidadania e Direitos Humanos	16/11/2021	30		
				Ética e Serviço Público	16/11/2021	20		
				Redação Oficial: Tópicos Essenciais	16/11/2021	20		
				Lei nº 8.112/90 e Suas Alterações	19/11/2021	40		
				Inovação Social para o Aperfeiçoamento de Políticas Públicas	19/11/2021	40		
20	2382211	Sara Souza Martins	Assistente em Administração	Análise de Dados como Suporte à Tomada de Decisão	27/10 a 26/11 2021	30	180	CPA
				Lei nº 8.112/90 e Suas Alterações	03/11/2021	40		
				Análise e Melhoria de Processos	27/10 a 16/11/2021	20		
				Transformação Digital no Serviço Público	03 a 23/11/2021	20		
				Redação Oficial	26/07 a 06/08/2021	20		
				Gestão Pessoal - Base da Liderança	27/10/2021	50		
21	2379087	Shayene Sales da Silva	Assistente em Administração	Horas excedentes da última progressão	-	40	150	PROEXT
				Sistema Eletrônico de Informações - SEI! Administrar	19/10/2021	40		
				Liderança e Gestão de Equipes	21/10/2021	30		
				Lei nº 8.112/90 e Suas Alterações	21/10/2021	40		
22	3157705	Tasso Ricarte Martins	Assistente em Administração	Sistema Eletrônico de Informações - SEI! USAR	16/12/2019 a 15/01/2019	20	100	ASCOM
				Planejamento Estratégico para Organizações Públicas	06/10 a 05/11/2021	40		

				ForPDI - Plano de Desenvolvimento Institucional para IES	12/10 a 01/11/2021	20		
				Linguagem Simples Aproxima o Governo das Pessoas. Como Usar?	03/11/2021	20		
23	2378617	Thiago Morais de Lima Junior	Técnico de Laboratório/Produção de Áudio e Vídeo	Direção de Fotografia	19/10/2021	120	148	MA

**THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 06/12/2021, às 16:02, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0787909** e o código CRC **D47E2BF8**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 06/12/2021

**PORTARIA Nº 1995, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021**

A **VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

**CONSIDERANDO** os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006, que estabelece a concessão do Incentivo a Qualificação e a nova redação dada pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 em seu artigo 41 e o artigo 44 que altera o anexo IV da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

**CONSIDERANDO** a Nota Técnica n.º 13/2019-ME de 17/06/2019 e Ofício-Circular n.º 39/2019-MEC de 28/06/2019,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. AUTORIZAR** a concessão do **Incentivo à Qualificação** aos servidores Técnico-Administrativos relacionados abaixo de acordo com o cargo a que pertencem e o Título de Qualificação apresentado e a data em que adquiriram o direito.

**Art. 2º. DEFINIR** o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data desta Portaria, para o recebimento dos recursos relacionados ao **Incentivo à Qualificação**.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORD.	SIAPE	NOME	CARGO	CURSO	INSTITUIÇÃO MINISTRANTE	CONCLUSÃO	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	RELAÇÃO DIRETA	RELAÇÃO INDIRETA
1	1222199	Adriana Uchoa Brito	Técnica em Agropecuária	Doutorado em Fitotecnia	Universidade Federal de Viçosa- Viçosa/MG	2017	ICET	30/11/2021	75%	-
2	2386704	Ananda Maria Pinto Gomes	Psicóloga	Especialização em Gestão em Saúde Mental	Universidade Cândido Mendes - Rio de Janeiro/RJ	2021	ISB	12/11/2021	30%	-
3	2000565	Bruno Raphael de Carvalho Santos	Programador Visual	Mestrado em Design	IFAM	2021	PROEXT	16/11/2021	52%	-
4	2181404	Carla Caroline Leite Duarte	Assistente em Administração	Especialização em Administração Pública	Faculdade Única-Ipatinga /MG	2021	FLET	19/11/2021	30%	-
5	2568804	Daikyty dos Santos Yoshii	Auditor	Especialização em Direito Administrativo	Faculdade Única-Ipatinga /MG	2021	ICSEZ	08/11/2021	30%	-
6	399229	Eleir de Almeida Colares	Pintor	Especialização em Gestão Pública	Faculdade Metropolitana- São Paulo/SP	2021	PCU	26/11/2021	30%	-
7	1900451	Emerson de Castro Lobato	Mateiro	Especialização em Gestão e Auditoria Ambiental	Centro de Ensino Superior Dom Alberto-Santa Cruz do Sul/RS	2021	IEAA	25/11/2021	30%	-
8	1521405	Francisca Félix da Rocha	Enfermeira	Mestrado Profissional em Enfermagem em Saúde	UEA	2021	HUGV	09/11/2021	52%	-

		Pública								
9	1877548	Jousefe David Matos de Oliveira	Técnico de Laboratório/Fotografia	Especialização em Artes Visuais	Centro de Ensino Superior Dom Alberto-Santa Cruz do Sul/RS	2021	ICSEZ	03/11/2021	30%	-
10	2381205	Juliana Pereira da Silva	Técnica de Laboratório/Química	Mestrado em Ciências e Engenharia de Materiais	UFAM	2021	ICET	08/11/2021	52%	-
11	2184007	Kim Salles da Silva	Assistente em Administração	Especialização em Direito Administrativo	Faculdade Orígenes Lessa- Lençóis Paulista/ SP	2021	TER-AM	09/11/2021	30%	-
12	399803	Maria do Perpetuo Socorro de Lima Verde Coelho	Bibliotecária	Doutorado em Biodiversidade e Biotecnologia	UFAM	2021	PROTEC	11/11/2021	75%	-
13	1701483	Michael Rosenfeld de Paula Rodrigues	Farmacêutico	Especialização em Acupuntura e Clínica de Medicina Tradicional Chinesa	Faculdade Einstein-Salvador/BA	2021	UFRN	17/11/2021	30%	-
14	2417389	Thaís Cristina Feitoza Jaquemot	Tradutora e Intérprete de Linguagem de Sinais	Especialização em Docência no Ensino Superior	UNIASELVI- Indaial/SC	2021	PROGESP	08/11/2021	30%	-
15	1107644	Thiago Calderaro Afonso	Administrador	Especialização em Direito Administrativo	UNI AMÉRICA- Foz do Iguaçu/PR	2021	ICET	26/11/2021	30%	-
16	1551184	Valeska Cristina Barbosa	Economista	Doutorado em Desenvolvimento Regional	FURB-Blumenau/SC	2021	IEAA	11/11/2021	75%	-

**THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**, Vice-Reitora, em 06/12/2021, às 16:00, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0787794** e o código CRC **B6E7AE3F**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 06/12/2021

**PORTARIA Nº 1999, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** o teor do Decreto Nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, assim como da Instrução Normativa Nº 201, de 11 de setembro de 2019;

**CONSIDERANDO** o Edital nº 028/2020, que versa sobre o processo seletivo para afastamentos de pós-graduação stricto sensu;

**CONSIDERANDO** a instrução do processo nº **23105.036597/2021-91** que traz por objeto o pedido de afastamento do servidor **José Maria Trajano Vieira**,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. A U T O R I Z A R** o afastamento do servidor **JOSÉ MARIA TRAJANO VIEIRA**, lotado no Instituto de Natureza e Cultura, para cursar **Pós-Doutorado** no Programa de Pós-Graduação em Política Científica e Tecnológica da Universidade Estadual de Campinas, **no período de 02/12/2021 à 01/12/2022**.

**Art. 2º. D E T E R M I N A R** que, ao reassumir suas atividades, ao interessado deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, no prazo de até trinta dias da data de retorno às atividades, devendo entregar a sua chefia imediata os documentos listados a seguir:

- I. Certificado ou documento equivalente que comprove a participação;
- II. Relatório de atividades desenvolvidas; e
- III. Cópia de trabalho de conclusão, monografia, dissertação ou tese, com assinatura do orientador, quando for o caso.

**Parágrafo único.** A não apresentação da documentação no prazo no prazo estipulado neste artigo sujeitará ao servidor o ressarcimento dos gastos com seu afastamento ao órgão ou à entidade, na forma da legislação vigente.

**Art. 3º. RECOMENDAR** ao servidor que observe estritamente o período para conclusão de seu curso dentro do prazo estipulado neste ato, sob pena de incorrer no disposto no Parágrafo único do Artigo 2º.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 06/12/2021, às 15:20, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0788286** e o código CRC **49F300FE**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 06/12/2021  
DOU de 06/12/2021, Seção 2, Página 52

#### PORTARIA Nº 1991, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no inciso VI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o Artigo 32 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, Artigos 45 e 46 do Regimento Geral da UFAM;

**CONSIDERANDO** os termos do Despacho ICE, datado de 30/11/2021, da Direção do Instituto de Ciências Exatas – ICE/UFAM, a Ata da Reunião Extraordinária do Colegiado do Bacharelado em Geologia do Instituto de Ciências Exatas, realizada em 26/11/2021, consoante o Processo SEI nº 23105.037356/2021-69;

**CONSIDERANDO** o Art. 38 da Lei nº 8.112/90;

#### RESOLVE:

**Art. 1º. D E S I G N A R** a servidora **ROSEMERY ROCHA DA SILVEIRA**, Matrícula SIAPE nº 2449462, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para **exercer** a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenadora do Curso de Geologia – CCGEO-ICE, **para o mandato de 02 (dois) anos, a partir de 06/12/2021**.

**Art. 2º. D E S I G N A R** o servidor **RAPHAEL DI CARLO SILVA DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE nº 1156627, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de **Vice-Coordenador** do Curso de Geologia – CCGEO-ICE, **para o mandato de 02 (dois) anos, a partir de 06/12/2021**.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 03/12/2021, às 15:53, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0785527** e o código CRC **AAB1204E**.

---